Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



■ Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1069/2017

De 22 de novembro de 2017.

"Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos da Primeira Alteração no Protocolo de Intenções e rerratificar os termos do Protocolo de Intenções celebrado em 18 de maio de 2009 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA e dá outras providências".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo deste município de Nova Canaã Paulista, autorizado a ratificar os termos da Primeira Alteração no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos CONSAGRA integrante desta Lei, em que o Chefe do Poder Executivo deste Município em Assembléia Geral, manifestou intenção de alterá-la no sentido de ampliar seus objetivos.
- Art. 2° Fica rerratificado os termos do Protocolo de Intenções celebrado em 29 de junho de 2009 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos integrante desta Lei, que resultou no Contrato de Consórcio Público em que este município é integrante desde 18 de maio de 2009.
- §1º Fica aprovada a Resolução nº 02/2017 em anexo, de 20/10/2017, que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providencias do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos CONSAGRA, na forma do Inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
- Artigo 2º Ficam rerratificados e mantidos todos os demais artigos constantes da Resolução nº 01/2009, datado de 01 de setembro de 2009.
- **Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias no Orçamento Vigente.
- Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 22 de novembro de 2.017

> JOSÉ MARÇOS ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

≡ Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA